



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1/SPOA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria SECEX/MMA nº 1, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 02000.021373/2018-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 04/2019**, celebrado com a empresa **DELL COMPUTADORES**, tendo por objeto a contratação a aquisição de 100 (cem) microcomputadores notebooks ultrafinos, com docking station marca DELL, modelo Latitude 7490, bem como licenças de software e os respectivos serviços de suporte, assistência técnica on-site e garantia por 60 (sessenta) meses:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 1.116.653; e
- b) Substituto: BELMIRO DA GRAÇA SOARES, matrícula SIAPE nº 1831676.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: MARIANE BERTO ALEIXO, matrícula SIAPE nº 1.907.730; e
- b) Substituta: ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) Titular: VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1719680; e
- b) Substituta: VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1092787.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: WILLIAM SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1654024; e
- b) Substituta: SHIRLENE LÚCIA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1719611.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPOA nº 37, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 10/2022, de 26 de janeiro de 2022, páginas 05 e 06.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 02/01/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1542469** e o código CRC **89B65408**.